



Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

PORTARIA Nº 009/2023

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VER. RENATO CARLOS PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder como de fato concede, de acordo com a Lei Municipal nº 2.459/2022, a prorrogação da Licença-maternidade por mais 60 dias a contar de 29/02/2024 até 28/04/2024 em benefício da Assessora da Presidência desta casa, **JAQUELINE NAPP**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.


RENATO CARLOS PINTO
PRESIDENTE